



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

Presidenta da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

Excelentíssima Senhora Presidenta

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que **Altera o Anexo I da Lei nº 1.036 de 01 de abril de 2014 que Dispõe sobre a renovação de Contratação Temporária de pessoal para atender às necessidades de funcionamento dos Centros de Especialidades Médicas/ Programa de Saúde da Família (PSF), nomeadamente para suporte às Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora do Socorro e dá outras providências.**

A relevância do serviço público é benefício da gera para a coletividade, justificam a medida excepcional e impõem pronta atuação governamental, no sentido de confortar situação de relevante interesse público, social e econômico da comunidade local, pelo que o Prefeito Municipal, valendo-se da competência que lhe atribui a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, com o objetivo de suprir as demandas das Unidades de Saúde, visando evitar a ausência do profissional médico e a consequente desassistência aos munícipes.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e os dignos pares componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 28 de Julho de 2015.

FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,

Prefeito.